



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1429/2023.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de férias a servidora municipal **TATIELI MOREIRA LEAL**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 9635, no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 04 de outubro de 2022 a 04 de outubro de 2023, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de janeiro de 2024, e os 20 dias restantes serão gozados a partir de 03 de janeiro de 2024 até 22 de janeiro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 2023.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal


Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ.	3911	/	2023
Data da Publ.	18	/	12 / 2023
Data Saida	18	/	01 / 2024
Resp. pela Publ.			
Nome:	Joqueline B.		